



INDICAÇÃO Nº 69/83.

APROVADO	
Única	discussão
Em 29 / 03 / 83	
PRESIDENTE	

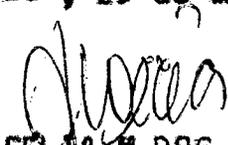
Senhor Presidente,

Cabo Frio, cidade que se caracteriza principalmente por sua vocação turística, não proporciona aos olhos dos visitantes uma visão em seus logradouros que demonstrem a sensibilidade da Administração em apurar, burilando, os encantos de nossa cidade.

A orla marítima localizada na Avenida do Centenário, no perímetro compreendido entre a Avenida 13 de Novembro e Nilo Peçanha, é um exemplo de que surgem medidas que possibilitem a sua urbanização, com a construção de um calçadão e plantio de coqueiros, ou seja, a complementação da referida Avenida que violenta a beleza natural da Praia de Forte com a brutalidade de asfalto e construção que comprometeram em muito a harmonia do local.

Assim sendo, solicito ao Senhor Presidente, após ouvir o Seberano Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas acima preconizadas.

SALA DAS SESSÕES , 25 de março de 1983.


VEREADORA ANA CÉLIA M. DOS SANTOS CORREA

- a u t o r a -